



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 014/2011-CUni

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna –
PAINT/2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CUni realizada no dia 09 de dezembro de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.001944/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2012 conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CUni

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2012**

Boa Vista – RR

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 da Universidade Federal de Roraima – UFRR foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU/PR nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU-PR nº 9, de 14 de novembro de 2007, abordando os itens contidos no art. 2º da Instrução Normativa SFC/CGU-PR nº 01, de 3 de janeiro de 2007.

O objetivo deste PAINT é contribuir para a busca de resultados satisfatórios quanto a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão da UFRR.

Para sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da UFRR, bem como a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e da própria Coordenação de Auditoria Interna desta IFES.

O PAINT/2012 abrange o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Para o cálculo das horas foi considerado o quantitativo atual de 2 (dois) auditores contábeis de 8h diárias, onde serão trabalhadas, durante o ano, 3.544 horas, distribuídas entre as ações propostas.

A Coordenação de Auditoria Interna está composta pelos seguintes servidores:

Código da UG	CPF	Nome	Formação	Cargo
154080	573.656.522-68	Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis	Auditora Contábil
154080	040.843.044-33	Ricardo Moraes Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor Contábil

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenação de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:

II		III	IV	V	VI	VII	VII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C

do RA-11	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2011.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados no acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan	Auditoria Interna	1	40	IN IN
ações/ões da CGU.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir/evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações daqueles Órgãos durante o exercício.	Verificar se todas as solicitações/recomendações da CGU emitidas em Relatório de Auditoria Anual de Contas, Fiscalizações, Notas Técnicas ou Notas de Auditoria e Diligências foram atendidas, assim como as Determinações do TCU.	Jan	Auditoria Interna	1	40	Re Nota de A cias
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
ato das visitas	Não acompanhamento/fiscalização das obras pelos fiscais, atraso na execução. Tal ação visa verificar se a execução das obras está em conformidade com o cronograma físico-financeiro.	COAUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando cumprimentos aos seus termos e a legislação.	Verificar se há efetivo acompanhamento e fiscalização das obras, selecionadas por amostragem na proporção de no mínimo 25%.	Jan	Campus Paricarana	1	64	Lei 866 gis
SIMEC	Não atualização das informações de forma tempestiva. A ação visa verificar o lançamento tempestivo dos registros no SIMEC.	COAUDIN	Verificar o registro das informações nos módulos do SIMEC.	Verificar se as obras estão devidamente registradas / atualizadas no SIMEC.	Jan	Auditoria Interna	1	24	Obs
ato das REUNI s "in	Não acompanhamento/fiscalização das obras pelos fiscais, atraso na execução. Tal ação visa verificar se a execução das obras do REUNI está em conformidade com o cronograma físico-financeiro.	COAUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando cumprimentos aos seus termos e a legislação.	Verificar se há efetivo acompanhamento e fiscalização das obras do REUNI, selecionadas por amostragem na proporção de no mínimo 25%.	Fev	Campus Paricarana	1	64	Lei 866 gis
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C

Prestação Anual/2011.	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2011 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual, consoante Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2011 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Fev	Auditoria Interna	1	32	DN DN IN T tro CGU
de Ex-suntos tis	Projetos executados em desacordo com plano de trabalho, concessão de bolsas/auxílios à estudantes em desacordo com edital. Essa ação visa verificar se a execução dos projetos está de acordo com o planejado.	COAUDIN	Acompanhar os Projetos e sua formalização, evitando o descumprimento das normas e do plano institucional. Verificar o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas.	Analisar os Projetos e os editais para seleção de bolsistas, quanto aos aspectos formais e legais.	Fev	PROEX	1	176	Reso CU
II		III	IV	V	VI	VII	VII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
os Aca- os	Inobservância do Regimento Interno. Essa ação visa verificar se as atividades desempenhadas pelo corpo docente estão de acordo com as normas internas.	COAUDIN	Verificar o cumprimento do Regimento Interno no tocante as atividades desenvolvidas pelos Departamentos Acadêmicos.	Verificar se os afastamentos concedidos aos docentes estão de acordo com a Resolução nº 22/98-CUNI, regularidade da contratação de professores substitutos, bem como se a carga horária cumprida está em consonância com o contrato.	Mar	Deptos. Acadêmicos	2	264	Re Re CUN
Prestação Anual/2011.	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2011 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2011 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Mar	Auditoria Interna	2	32	DN DN IN T tro CGU
II		III	IV	V	VI	VII	VII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C

de Pes-	Inobservância da legislação quanto aos afastamentos. A ação visa a instrução dos processos em conformidade com a legislação.	CGU/ CO-AUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar se os afastamentos (cessão e requisição) estão de acordo com a legislação vigente.	Abr	Recursos Humanos	2	32	Lei n
SISAC	Ausência de registro de dados no SISAC. A ação visa evitar a ocorrência de lançamentos intempestivos no SISAC.	CGU/ CO-AUDIN	Verificar cumprimento da legislação em vigor no tocante ao lançamento de dados dos servidores no SISAC.	Verificar se os processos estão devidamente instruídos e registrados no SISAC.	Abr	Recursos Humanos	2	32	IN
de Im-enda	Ausência de encaminhamento da Declaração de IR ou de formulário que autorize o acesso a DIR pelos servidores. A ação visa a entrega da DIRPF no prazo estabelecido pela legislação.	CGU/ CO-AUDIN	Verificar o cumprimento da legislação quanto a entrega da Declaração de IR.	Verificar se as pastas funcionais dos servidores estão devidamente atualizadas.	Abr	Recursos Humanos	2	32	Lei n 87/67/2000 m
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
umária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Hu		
					Mês		Quant.	H/h	C
ção	Inobservância da legislação vigente quanto a concessão de diárias e ajuda de custo. A ação visa evitar a concessão de indenização em desacordo com a legislação.	CGU/ CO-AUDIN	Verificar a legalidade do ato de concessão, evitando pagamentos indevidos.	Verificar se as concessões de diárias e passagens estão registradas no SCDP e em conformidade com a legislação vigente.	Abr	Recursos Humanos	2	32	Ace tema ári UFF e d
ciplinar	Inobservâncias das normas vigentes quanto ao cumprimento das penalidades. Essa ação visa a aplicabilidade das sanções administrativas em conformidade com a legislação.	CGU/ CO-AUDIN	Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgredir as normas vigentes.	Verificar se os processos estão devidamente instruídos, cadastrados no Sistema CGU/PAD e em conformidade com a legislação vigente.	Abr	Recursos Humanos	2	40	Lei
de Auxi-ral	Concessão do benefício em desconformidade com a legislação. A ação visa a concessão do benefício nos termos da legislação.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento e formalização dos processos se estão de acordo com a legislação vigente.	Análise dos processos quanto ao cumprimento dos prazos de pagamentos e se estão devidamente instruídos legalmente.	Abr	Recursos Humanos	2	16	Lei
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
umária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Hu		
					Mês		Quant.	H/h	C

	Pagamento indevido de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal sem observância das legislações. A ação visa verificar se as práticas adotadas estão de acordo com os preceitos legais.	CGU/ COAUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar a consistência dos atos de todos os processos de aposentadoria e pensão formalizados entre julho/11 e março/12 e no mínimo 25% dos processos de admissão de pessoal.	Abr	Recursos Humanos	2	72	Lei T Eme n 47/0
	Ausência do Laudo de Avaliação Ambiental. A ação visa que a concessão dos adicionais atendam aos preceitos legais.	CGU/ COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento e se está fundamentado através de laudo pericial.	Análises dos processos e pagamentos.	Abr	Recursos Humanos	2	40	Lei 8.2 974 Nor 02/ gis
	Concessão do benefício em desconformidade com a legislação. A ação visa o pagamento de gratificação e adicional nos termos da legislação.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento.	Análises dos processos de concessão de gratificação e adicionais.	Abr	Recursos Humanos	2	24	Lei r
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
	Concessão da progressão em desacordo com a legislação vigente. A ação visa que a concessão da progressão atenda aos preceitos legais.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento.	Análises dos processos de progressão.	Mai	Recursos Humanos	2	40	Lei 11 117
	Inobservância da legislação vigente. A ação visa verificar a execução da despesa de acordo com o planejado.	COAUDIN	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	Avaliar o desempenho da Gestão da entidade, com relação aos aspectos da Eficácia/eficiência e economicidade, acompanhando a execução orçamentária e financeira.	Mai	DCFC	2	40	Lei r to r
	Não cumprimento das metas pactuadas no PPA. A ação visa verificar a consistência do cumprimento das metas estabelecidas.	TCU/CGU	Avaliação da execução dos programas, metas e ações previstos no orçamento anual da UFRR, visando comprovar a conformidade de sua execução	Verificar se os programas, metas e ações previstos foram cumpridos e se as prioridades para a utilização dos recursos estão de acordo com o planejado.	Mai	DCFC	2	136	Plan me Prop
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C

					Mês		Quant.	H/h	C
os	Inobervância aos termos do convênios e às normas vigentes. A ação visa a verificar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios de acordo com a legislação e plano de trabalho pactuado.	COAUDIN	Verificar a legalidade, a execução e a prestação de contas dos convênios, identificando descumprimento aos seus termos e à legislação.	Exame documental da execução e prestação de contas.	Mai	DCFC	2	56	Lei nº 8.112/90 art. 127, gis
a CGU	Não atendimento às solicitações de auditoria no prazo estabelecido. A ação visa dar o suporte necessário à equipe da CGU, bem como atender as SAs nos prazos estabelecidos.	CGU	Acompanhar as solicitações de auditoria com vista ao cumprimento do prazo estabelecido pela CGU.	Verificar se todas as solicitações/recomendações da CGU emitidas em Relatório de Auditoria Anual de Contas, Fiscalizações, Notas Técnicas ou Notas de Auditoria foram atendidas.	Mai	Coaudin	1	40	Obs
IEC	Participação no FONAIMEC	COAUDIN	Aprimoramento profissional, intercâmbio com outras instituições de ensino.	Participação dos servidores lotados na Coaudin	Mai	A definir	1	40	IN Dec
II		III	IV	V	VI	VII	VII		
umária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Hu		
					Mês		Quant.	H/h	C
fado	Controle de estoque ineficiente. Essa ação visa assegurar a utilização de rotinas administrativas, em conformidade com a legislação pertinente.	COAUDIN	Verificar o cumprimento da legislação em vigor. Verificar a implementação das recomendações propostas pela COAUDIN em 2011.	Examinar os controles de estoque dos materiais bem como suas entradas e saídas. Verificar a legalidade dos atos e dos registros contábeis.	Jun	Almoxarifado, DCFC	2	224	Lei cret nº 2.863/98 nº 9.866
écnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Jun	Coaudin	2	40	No Instit gi
rtes	Ineficácia quanto ao gerenciamento e controle do uso de veículos. A ação visa corrigir / evitar a utilização inadequada dos veículos.	COAUDIN	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	Analisar a eficácia quanto ao gerenciamento e controles do uso de veículos.	Jul	GEOP	2	248	Lei nº 8.112/90 art. 113, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000
II		III	IV	V	VI	VII	VII		

Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
to das REUNI s "in	Não acompanhamento/fiscalização das obras pelos fiscais, atraso na execução. Tal ação visa verificar se a execução das obras do REUNI está em conformidade com o cronograma físico-financeiro.	COAUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando descumprimentos aos seus termos e a legislação.	Verificar se há efetivo acompanhamento e fiscalização das obras do REUNI, selecionadas por amostragem na proporção de no mínimo 25%.	Jul	Campus Paricarana	1	64	Lei 8666/95 e legislação
écnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Jul	Coaudin	2	40	Normas Institucionais
Acadêmico	Inobservâncias das cláusulas editalícias. A ação visa verificar se os atos praticados estão em conformidade com as normas internas.	COAUDIN	Verificar o Cadastro e Documentação dos Acadêmicos da Instituição.	Exame da Organização do Setor.	Agos	DERCA	2	160	Resolução CUN
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
licitatórios (moda-)	Impropriedades na elaboração / formalização dos editais. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	CGU/ COAUDIN	Verificar a formalização dos processos se estão pertinentes com a legislação vigente.	Exame dos processos licitatórios promovendo o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame, bem como os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Agos	Diretoria de Compras	2	168	Lei 8666/95 e Decretos
écnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Agos	Coaudin	2	40	Normas Institucionais
de En-uação	Não cumprimento das ações planejadas e inobservação de editais para seleção de bolsistas. A ação visa verificar se as ações planejadas estão sendo executadas de acordo com as normas internas.	COAUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar a execução das ações planejadas, analisar os processos de seleção de bolsistas sob os aspectos de legalidade e legitimidade.	Set	PROEG	2	160	Resolução CUN 16/2011
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		

Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
Licitatórias (moda-)	Impropriedades na elaboração / formalização dos editais. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	CGU/ CO-AUDIN	Verificar a formalização dos processos se estão pertinentes com a legislação vigente.	Exame dos processos licitatórios promovendo o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame, bem como os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Set	Diretoria de Compras	2	104	Lei cre Dec Le Dec IN M e d
Técnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da CO-AUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Set	Coaudin	1	40	No Insti gis
do 013	Não apresentação do PAINT no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINT de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Exame preliminar das informações que vinculam o objeto de controle de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Out	Auditoria Interna	2	256	IN IN IN
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
MEC	Participação no FONAIMEC	COAUDIN	Aprimoramento profissional, intercâmbio com outras instituições de ensino.	Participação dos servidores lotados na Coaudin.	Out	A definir	1	40	Dec
Técnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Out	Coaudin	2	40	No Insti gis
e imó-	Irregularidade de documentos e uso. Essa ação visa assegurar a utilização de rotinas administrativas, em conformidade com a legislação pertinente.	COAUDIN	Verificar a regularidade de documentação e uso.	Verificação documental e do uso dos imóveis, evitando irregularidades, desvios de finalidade e uso indevido por terceiros.	Nov	DA Cauamé Murupú	2	280	Lei cre n° 2 n° 9 86
II		III	IV	V	VI	VII	VIII		

Atividade	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
					Mês		Quant.	H/h	C
Técnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Nov	Coaudin	2	40	1
Técnica	Não cumprimento das ações planejadas. A ação visa verificar a execução orçamentária de acordo com o planejado.	COAUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar a aplicabilidade dos créditos orçamentários em conformidade com as ações planejadas.	Dez	EAGRO	1	152	1
Técnica	Realização de auditorias especiais/ Atendimento as demandas da CGU/TCU. Tal ação visa a realização de trabalhos extraordinários.	COAUDIN	Assessoramento a Administração, bem como o acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da COAUDIN e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Dez	Coaudin	2	40	1
Total de horas							2	3544	

QUANTIDADE DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2012 PELOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA - UFRR

MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
		PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
GENEIRO	168	2 a 31	21	168	0
FEBREIRO	148			0	148
MARÇO	176			0	176
ABRIL	160			0	160
MAIO	176			0	176
JUNHO	152			0	152
JULHO	176			0	176
AUGOSTO	184			0	184
SETEMBRO	152			0	152
OUTUBRO	168			0	168
NOVEMBRO	160			0	160
DEZEMBRO	160			0	160
	1980		21	168	1812

MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA	SALDO
-----	---------------------	------------------------------	-------

		PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
JANEIRO	168			0	168
FEBREIRO	148	27 a 29	3	24	124
MARÇO	176	1 a 9	7	56	120
ABRIL	160			0	160
MAIO	176			0	176
JUNHO	152	11 a 15	5	40	112
JULHO	176			0	176
AGOSTO	184			0	184
SETEMBRO	152			0	152
OUTUBRO	168			0	168
NOVEMBRO	160			0	160
DEZEMBRO	160	(2 a 22, 31) ¹	16	128	32
	1972		31	248	1732

¹ Ausência do serviço em razão de casamento, período de 1 a 8/12/2012 e férias no período de 10 a 22 e 31/12/2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA



NOME DO SERVIDOR	MÊS	CAPACITAÇÃO			DIAS ÚTEIS (EM H)
		CURSO	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	
	JANEIRO				0
	FEVEREIRO				0
	MARÇO				0
	ABRIL				0
	MAIO	FONAI		5	40
	JUNHO				0
	JULHO				0
	AGOSTO				0
	SETEMBRO				0
	OUTUBRO	FONAI		5	40
	NOVEMBRO				0
	DEZEMBRO				0
TOTAL					80

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANTIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL DE HORAS DOS
		POR DIA	DE HORAS	HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	21	8	168	0	168
FEVEREIRO	18,5	8	148	0	272
MARÇO	22	8	176	0	296
ABRIL	20	8	160	0	320
MAIO	22	8	168	40	312
JUNHO	19	8	152	0	264
JULHO	22	8	176	0	352
AGOSTO	23	8	184	0	368
SETEMBRO	19	8	152	0	304
OUTUBRO	21	8	168	40	296
NOVEMBRO	20	8	160	0	320
DEZEMBRO	20	8	160	0	192
TOTAL	247,5	8	1964	80	3.464

Total de Horas COAUDIN 3.544

RELAÇÃO DE FERIADOS EM BOA VISTA/RR EM 2012		
Data	Dia da Semana	Feriado
1/1/2012	Domingo	Confraternização Universal (nacional)
20/1/2012	Sexta	São sebastião (municipal religioso)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**



20/2/2012	Segunda	Carnaval (facultativo)
21/2/2012	Terça	Carnaval (nacional)
22/2/2012	Quarta	Carnaval (nacional - até às 14h)
6/4/2012	Sexta	Paixão de Cristo (nacional)
21/4/2012	Sábado	Tiradentes (nacional)
1/5/2012	Terça	Dia do Trabalho (nacional)
7/6/2012	Quinta	Corpus Christi (nacional)
29/6/2012	Sexta	São Pedro (facultativo - religioso)
7/9/2012	Sexta	Independência do Brasil (nacional)
5/10/2012	Sexta	Aniversário de estado (estadual)
12/10/2012	Sexta	Religioso Nacional
28/10/2012	Domingo	Dia do Servidor (nacional)
2/11/2012	Sexta	Finados (nacional)
15/11/2012	Quinta	Proclamação da República(nacional)
8/12/2012	Sábado	Religioso Municipal
25/12/2012	Terça	Natal (nacional)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZ
31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	
1	2,5		1	1	2			1	2	2	
4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	
5	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	
21	18,5	22	20	22	19	22	23	19	21	20	
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
168	148	176	160	176	152	176	184	152	168	160	

**II. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS
PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local / Responsável
Participação no FONAI-MEC	MEC / COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	Maio/2012 Outubro/2012	A
Contabilidade Pública e a nova estrutura do plano de contas obrigatório para União	COAUDIN	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A
Curso de Licitação e Contratos de obras e Serviços de Engenharia	COAUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	A definir	A
Curso de Aperfeiçoamento sobre Legislação de Pessoal	COAUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	A definir	A

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2011.

Edilene dos Santos Lima
Auditora Contábil/UFRR
Matrícula 1228812

Ricardo Moraes Albuquerque Silva
Auditor Contábil/UFRR
Matrícula 1752169



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

